



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 472/2020
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Aprova os balancetes dos meses de abril, maio, junho/2º trimestre, julho, agosto e setembro/3º trimestre de 2020 do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os **balancetes referentes aos meses de abril, maio, junho/2º trimestre, julho, agosto e setembro/3º trimestre de 2020**, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.


Dr. Alan Oliveira de Brito
Presidente do CRF-BA